



LEI MUNICIPAL Nº. 277/2012

Altos (PI), em 08 de Fevereiro de 2012.

Dispõe sobre o Quadro de pessoal de Provimento Efetivo do Município de Altos com cargos, salários, carga horária, extinção, criação e transformação de cargos, atribuições e dá Outras Providencias.

A Prefeitura Municipal de Altos Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal de Altos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – O Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Município de Altos - Estado do Piauí, será o constante no anexo I, com atribuições dos cargos constante no anexo II, da presente Lei, distribuídos nas diversas Secretarias pertencente a este Município.

Art. 2º - Ficam no quadro de extinção os cargos de Telefonista, Fiscal de Ônibus, Professor Leigo, Monitor de Creche, Monitor de Bordado, Pintura e Crochê.

§ 1º - Serão extintos automaticamente os cargos constantes no art. 2º da Presente Lei, na medida da vacância dos cargos, na forma do art. 32 e seus incisos da Lei Municipal nº 087/2003.

§ 2º – Os Servidores ocupantes dos cargos constante no art. 2º desta Lei serão redistribuídos na forma do que estabelece o art. 36 da Lei Municipal 087/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Altos.

Art. 3º - Ficam criados os cargos de Arteterapeuta (01), Educador Social (01), Engenheiro Agrônomo (01), Radiologista (01), Entrevistador Cadastral (03), Monitor de Informática (02), Auxiliar Administrativo (05), Auxiliar de Serviços Diversos (05), Eletricista (01), Enfermeiro (01), Médico (05), Motorista (05), Professor Classe A – Mestrado “AM (05), Professor Classe B – Doutorado – BD (03), Psicólogo (02), Tratorista (01), Vigia (10), Procurador do Município (01), Educador Físico (02), Operador de Máquinas Pesadas (01), na forma do quadro de necessidade constante no anexo I da presente Lei.

Art. 4º - Ficam concedidos:

I - Ao Guarda Municipal, Auxilio Alimentação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

II - Ao Agente de Combate a Endemias, Ajuda de Transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);



III - Ao Agente Comunitário de Saúde, Gratificação de Produtividade de até R\$ 80,00 (oitenta reais), para aquele que atende além das famílias de sua área, outras famílias em área diversa, em número a ser estabelecido por regulamento;

IV - Ao Enfermeiro do PSF, Auxílio Permanência de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que desenvolver suas atividades laborais em área de assentamento.

Art. 5º - A Gratificação de Produtividade será atribuída ao Cirurgião Dentista do PSF, Enfermeiro do PSF, médico Plantonista; médico do PSF, na forma do anexo I e ao Agente Comunitário de Saúde, na forma do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Os cargos ora criados e os já existentes para programas governamentais possuem vigência apenas enquanto existir o respectivo Programa, aplicando-se os seguintes critérios:

I - Em caso de suspensão ou extinção do Programa mencionado, automaticamente deixa de produzir eficácia à presente lei criadora de cargos, deixando-os como inexistentes;

II - A aprovação em concurso público assegura o direito ao respeito da ordem de classificação na nomeação ao exercício enquanto vigora o Programa;

III - Suspenso ou extinto o Programa, será o concursado e nomeado afastado das funções, sem a percepção de direitos trabalhistas indenizatórios;

IV - A nomeação é efetuada com a cláusula condicionante à permanência do Programa, consoante já deve constar no Edital de Convocação do Concurso, não gerando estabilidade funcional;

Art. 7º - Esta Lei transformará os cargos criados por leis anteriores, nos casos abaixo discriminados:

I - 52 (cinquenta e dois) cargos de Agente de Limpeza Pública, previstos na Lei nº 269/2011, ficam transformados em Auxiliar de Serviços Urbanos;

II - 03 (três) odontólogo, previsto na lei nº 269/2011, ficam transformados em Cirurgião Dentista.

Art. 8º - Os ocupantes de cargos transformados, constante no art. 7º deste diploma legal, terão preservados os adicionais de tempo de serviço.

Art. 9º - Só terá direito ao adicional de insalubridade o servidor que desenvolver suas atividades laborais em local insalubre, devidamente atestado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



Art.10 - Serão assegurados a todos os servidores do Município de Altos, as demais vantagens garantidas por Lei.

Art.11. – Fica revogada a Lei Municipal nº 269\2011, que dispõe sobre a regulamentação do Quadro Efetivo de Funcionários da Prefeitura Municipal de Altos-PI, passando a vigorar a presente Lei.

Art.12 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 13 - Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos-PI, 08 de Fevereiro de 2012.


Jose Batista Fonseca
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2012, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgão de divulgação oficial de atos administrativos.


Francisco de Jesus Pinheiro
Secretário Municipal de Gestão, Infraestrutura e Serviços Públicos



LEI MUNICIPAL Nº 277/2012

ANEXO I- QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ALTOS -PI

CARGOS	Jornada de trabalho/ semana	Quadro existente de cargos	Necessidade	Total de cargos	Vencimento R\$
Agente Administrativo	40h	45	-	45	Lei nº 262/2011
Agente Comunitário de Saúde	40h	85	-	85	622,00 (+insalubridade)
Agente de Combate a Endemias	40h	17	-	17	622,00 (+insalubridade)
Auxiliar Administrativo	40h	05	05	10	640,00
Assistente Social	30h	10	-	10	1.400,00
Atendente de Consultório	44h	30	-	30	622,00 (+insalubridade)
Auxiliar de Enfermagem	44h	40	-	40	622,00 (+insalubridade)
Auxiliar de Fiscal de Tributos	40h	06	-	06	Lei nº 262/2011
Auxiliar de Laboratório	44h	02	-	02	622,00 (+insalubridade)
Auxiliar de Serviços Diversos	44h	145	05	150	622,00
Auxiliar de Serviços Urbanos	44h	94	-	94	622,00 (+insalubridade)
Auxiliar de Mecânico	44h	05	-	05	622,00
Bibliotecário	40h	03	-	03	640,00
Bombeiro	44h	01	-	01	622,00
Borracheiro	44h	01	-	01	622,00
Cirurgião Dentista	40h	03	-	03	923,04 (+insalubridade)
Cirurgião Dentista (do PSF)	40h	13	-	13	923,04 (+insalubridade) + gratificação de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



					produtividade de até R\$ 754,88)
Copeira	44h	03	-	03	622,00
Cozinheira	44h	04	-	04	622,00
Pedagogo	Lei nº 259/2011	06	-	06	Lei nº 259/2011
Eletricista	44h	02	01	03	622,00
Eletricista de Automóvel	44h	02	-	02	820,00
Enfermeiro	44h	07	01	08	900,00 (+insalubridade)
Enfermeiro (do PSF)	40h	13	-	13	900,00 (+insalubridade) + (gratificação de produtividade de até 940,00)
Fiscal de ônibus	44h	05	-	05	622,00
Fiscal de Tributos	40h	01	-	01	1.100,00
Fisioterapeuta	40h	03	-	03	1.025,60 (+insalubridade)
Lanterneiro	44h	01	-	01	820,00
Lavador de Automóvel	44h	01	-	01	622,00
Lavadeira	44h	03	-	03	622,00
Mecânico	44h	01	-	01	820,00
Médico	24h	07	05	12	1.000,00 (+insalubridade) + (gratificação de produtividade de até R\$ 2.800,00)
Médico (do PSF)	40h	13		13	1.000,00 (+insalubridade) + (gratificação de produtividade de até R\$ 2.100,00)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



Monitor de Bordado, Pintura e Crochê	40h	04	-	04	640,00
Monitor de Creche	40h	01	-	01	622,00
Motorista	44h	30	05	35	820,00
Nutricionista	40h	06	-	06	830,00
Operador de Maquinas Pesadas	44h	03	01	04	820,00
Professor Classe A – Ensino Médio “AEM”	Lei nº 259/2011	70	-	70	Lei nº 259/2011
Professor Classe A – Curso Superior “AS”	Lei nº 259/2011	179	-	179	Lei nº 259/2011
Professor Classe A – Especialização “AE”	Lei nº 259/2011	147	-	147	Lei nº 259/2011
Professor Classe A – Mestrado “AM”	Lei nº 259/2011	05	05	10	Lei nº 259/2011
Professor Classe A – Doutorado “AD”	Lei nº 259/2011	03	-	03	Lei nº 259/2011
Professor Classe B – Superior “BS”	Lei nº 259/2011	36	-	36	Lei nº 259/2011
Professora Classe B- Especialista “BE”	Lei nº 259/2011	58	-	58	Lei nº 259/2011
Professor Classe B – Mestrado “BM”	Lei nº 259/2011	-	05	05	Lei nº 259/2011
Professor Classe B - Doutorado “BD”	Lei nº 259/2011	-	03	03	Lei nº 259/2011
Psicólogo	40h	05	02	07	1.128,16
Soldador	44h	01	-	01	622,00
Técnico Agrícola	44h	01	-	01	697,40
Técnico de Raio X	30h	01	-	01	830,00 (+insalubridade)
Telefonista	40h	05	-	05	Lei nº 262/2011
Tratorista	44h	-	01	01	820,00
Vigia	44h	130	10	140	622,00
Procurador do Município	30h	02	01	03	2.000,00
Guarda Municipal	44h	29	-	29	622,00
Engenheiro Civil	40h	01	-	01	1.500,00
Educador Físico	25h	01	02	03	831,58
Inspetor de Vigilância sanitária	44h	02	-	02	830,00 (+insalubridade)
Médico Veterinário	30h	01	-	01	830,00
Bioquímico Farmacêutico	40h	01	-	01 *	830,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



					(+insalubridade)
Arteterapeuta	40h	-	01	01	830,00
Fonoaudiólogo	40h	01	-	01	830,00
Orientador Social	40h	03	-	03	900,00
Facilitador Social	40h	02	01	03	622,00
Monitor do PETI	40h	04	-	04	622,00
Monitor de Futebol	40h	01	-	01	622,00
Monitor de Música (percussionista)	40h	01	-	01	700,00
Educador Social	40h	-	02	02	622,00
Engenheiro Agrônomo	40h	-	01	01	1.500,00
Radiologista	24h	-	01	01	900,00
Entrevistador Cadastral	40h	-	03	03	622,00
Educador Pedagógico	40h	06	-	06	1.187,97
Monitor de Informática	25h	-	02	02	831,58



ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Agente Administrativo	Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas, proceder aquisição, guarda e distribuição de material e execução de tarefas próprias de secretarias de estabelecimentos de ensino; atendimento ao público em geral; e nas áreas de pessoal, contabilidade, patrimônio e outras tarefas afins. Cargo de natureza técnica
Agente Comunitário de Saúde	Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores;-Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas;Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Agente de Combate a Endemias	Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc.; Palestras, dedetização, limpeza e exames; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; Realizar palestras em escolar.
Auxiliar Administrativo	Digitar e/ou datilografar relatórios, minutas e/ou memorando; executar serviços de recebimento de correspondências/documentos e/ou expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso e manuseio; compilar ou elaborar dados estatísticos; atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis; solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente; inserir dados nos sistemas informatizados.
Assistente Social	Integrar e atuar em equipes interdisciplinares que



	<p>atuarão no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município de Altos; realizar acolhida diária; elaborar, coordenar, administrar e avaliar programas nas áreas de serviço social; promover estudos e pesquisa na sua área de atuação; acompanhar e atuar a implantação e a implementação de programas e projetos sociais, além de avaliar os resultados; prestar orientação à população quanto à concessão de benefícios e auxílios na área de serviço social; realizar entrevistas sociais, estudos sociais, visitas domiciliares, bem como produzir relatórios e pareceres sociais com fins direcionados; realização de atendimento às famílias referenciadas ao CRAS; desenvolver atividades coletivas e comunitárias; aplicar a legislação dos Programas Sociais em vigor no município; prestar assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos e promover a avaliação técnica dos projetos; realizar acompanhamento às famílias em descumprimento de condicionalidades no Programa Bolsa Família; alimentar os sistemas de informação vinculados ao MDS, quando necessário; registrar as ações desenvolvidas e planejar o trabalho de forma coletiva; facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividade já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, propiciando formas de convivência familiar e comunitária que favoreçam a criação de laços afetivos e colaborativos entre os atores envolvidos; elaborar e apresentar à Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania de Altos relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas; zelar pelos equipamentos sobre a sua guarda, bem como pelo espaço físico a ser utilizado; valorizar a articulação de ações que potencializem as boas experiências; desempenhar as demais atividades correlatas à sua função, bem como desenvolver suas em programas da Secretaria Municipal de Educação e Saúde deste Município.</p>
Atendente de Consultório	Aplicar flúor e orientar a escovação dental, preparar a solução de flúor, acompanhar grupos de crianças aos banheiros das escolas para estimular e ensinar as crianças a prática da escovação, controlar número de atendimentos através de formulários a serem



	preenchidos, participar de feiras e campanhas de prevenção de doenças bucais, executar outras tarefas afins.
Auxiliar de Enfermagem	Atividades envolvendo serviços auxiliares de enfermagem; bem como participação, em nível de execução simples, em programas de assistência a pacientes, familiares e comunidades em hospitais, ambulatórios e outros centros de saúde; bem como atividades operacionais de apoio ao tratamento de sob supervisão.
Auxiliar de Fiscal de Tributos	Realizar atividades auxiliares de arrecadação de tributos municipais; executar atividades que envolvam a fiscalização, com respeito à aplicação das leis relativas à tributação; fazer verificação junto aos contribuintes, visando a perfeita execução da fiscalização tributária; lavrar autos de infração às normas legais; verificar alvará de localização; executar outras atividades afins.
Auxiliar de Laboratório	Executar atividades de apoio diagnóstico, recebendo, coletando, fazendo triagem e preparando material a ser examinado nas análises clínicas; limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostra; orientar a clientela quanto a coleta de amostras; receber e coletar amostra identificando materiais coletados, preparando lâminas e reagentes para a efetivação de exames laboratoriais; executar atividades da mesma natureza.
Auxiliar de Serviços Diversos	Executar tarefas de natureza rotineira de limpeza arrumação, e de zeladoria em geral, preparar café, bem como realizar trabalhos de coleta e entrega de documentos e outros afins, executar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Serviços Urbanos	Carregar e descarregar veículos; transportar e elevar materiais de construção; quebrar pedras; limpar terrenos; trabalhar com pixe e asfalto; limpar e conservar galerias e valas; transportar instrumentos de topografia; apreender animais; varrer ruas e logradouros públicos, capinar, recolher o lixo de domicílios, de mercados, feiras, cemitérios e outros lugares; executar tarefas de limpeza em geral; limpar catacumbas; abrir e fechar covas; efetuar sepultamentos; ajudar a construir andaimes e palanques; efetuar a limpeza e a conservação de logradouros públicos; incinerar lixo; podar árvores; desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo.
Auxiliar de Mecânico	Colaborar com o mecânico em todas as suas



	<p>atividades, fornecendo todo o instrumental necessário ao bom desempenho do mesmo; conhecer, por nome ou apelido, chaves, porcas, parafusos (nos diversos tamanhos) peças de carros, seja passeio, utilitário ou de maquinas leves e pesadas, obedecer sempre às ordens do mecânico; Trocar e lavar de peças; limpar e guardar todas as ferramentas assim que terminar o serviço do dia; atender a outras atividades afins.</p>
Bibliotecário	<p>Organizar e dirigir bibliotecas; executar serviços de classificação e catalogação de material bibliográfico e documentos em geral; utilizar os recursos de processamento de dados nos sistemas de biblioteca, centros de documentação e serviços de informações; realizar estudos, pesquisas, relatórios, pareceres, resumos, índices e bibliografias sobre assuntos compreendidos no seu campo profissional; atender ao serviço de referência e tomar medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; orientar os usuários na escolha de livros, periódicos e demais documentos, bem como na utilização de catálogos e índices; considerar sugestões dos usuários e recomendar aquisição de livros e periódicos; registrar e apresentar dados estatísticos relativos a movimentação em geral; orientar a preparação do material destinado à encadernação; orientar o serviço de limpeza e conservação dos livros e documentação; estabelecer serviços de intercâmbio para atualização do acervo bibliográfico; extrair e distribuir cópias de matéria de interesse das Repartições; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
Bombeiro	<p>Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de PVC; Instalar louças sanitárias, condutores, caixas d'água chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas, utilizando equipamentos e ferramentas apropriadas; Instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias para completar as instalações do sistema de água e esgoto; Manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo-as ou reparando as partes componentes, tais como: tubulações, válvulas, junções e conexões; Orientar e treinar os servidores que auxiliam a execução dos trabalhos de encanamento, orientando quanto às medidas de</p>



	segurança e ao uso de equipamento protetor para os desempenhos das tarefas; Executar outras atribuições afins.
Borracheiro	Executar os serviços relativos ao reparo dos diversos tipos de pneus e câmaras de ar, usados em veículos em veículos leves e pesados; vulcanizar, consertar e remendar recuperando partes avariadas ou desgastadas dos mesmos, com o auxílio de equipamentos apropriados, restituir as condições de uso e segurança; preparar e colocar manchões, trocar pneus e fazer rodízios conforme instruções dos fabricantes; zelar para a guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais próprios do trabalho; em veículos leves e pesados; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Cirurgião Dentista (do PSF)	Fazer exames e diagnósticos; Executar obturações; Restaurações e serviços protéticos; Extirpar focos residuais; Fazer intervenções cirúrgicas; Executar trabalhos de radiologia dentária; Colaborar na preparação e execução de programas de pesquisas e treinamentos especializados e de educação sanitária do público; Elaborar sistemas de registro; Desempenhar outras atribuições compatíveis com o cargo.
Copeira	Consultar o cardápio do dia, verificando se os gêneros alimentícios necessários a sua produção estão devidamente separados; orientar seus auxiliares sobre o preparo dos gêneros alimentícios; supervisionar o preparo de carnes e vegetais, o andamento das preparações dos cardápios; auxiliar a distribuição das preparações; encaminhar solicitação de gêneros alimentícios ao serviço de nutrição; informar a existência de sobras e/ou restos relacionadas com a produção do cardápio diário; fiscalizar a limpeza e conservação das instalações, equipamentos e utensílios utilizados pelo setor; cumprir com as normas estabelecidas pela administração; zelar pela limpeza e conservação pelo material do setor; executar outras atividades correlatas com o cargo.
Cozinheira	Realizar o controle dos gêneros alimentícios, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições; preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos de acordo com o cardápio do dia ; servir as refeições



	preparadas em conformidade com as normas e procedimentos previamente definidos; registrar a quantidade de refeições servidas; realizar a limpeza mantendo em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como do local de distribuição das refeições; requisitar materiais e mantimentos, quando necessários; dispor adequadamente do lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; executar outras atividades afins.
Pedagogo	Lei nº 259/2011
Eletricista	Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica das obras municipais, como luminárias, quadros centrais de energia e semáforos; levantar e preparar materiais elétricos necessários para realização dos serviços, efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso.
Eletricista de Automóvel	Executar serviços de instalação, manutenção, e reparos dos do sistema elétrico de automóveis, caminhões, motocicletas e máquinas agrícolas
Enfermeiro	Coordenar as atividades de enfermagem, aplicar injeções, ministrar remédios sob prescrição médica, coleta de exames e tratamentos diversos aos pacientes, sob orientação médica; prestar os primeiros socorros a acidentados, fazendo curativos e em casos mais graves efetuar o encaminhamento hospitalar; responder pela reposição e validade dos medicamentos.
Enfermeiro (do PSF)	Planejar, coordenar, organizar, executar e avaliar ações de enfermagem junto à comunidade; desenvolver procedimentos e mecanismos de educação sanitária junto a comunidade; Realizar atividades de assistência ao médico, no tratamento de doentes; aplicar medicamentos; organizar, orientar e supervisionar os serviços de enfermagem; elaborar relatórios e pareceres técnicos, dentre outras atividades correlatas.
Fiscal de ônibus	Controlar e executar vendas de bilhetes de passagens de ônibus, controlar e verificar a lotação dos ônibus de acordo com as normas de segurança, comunicar a quem de direito as ocorrências anormais verificadas nos ônibus, em qualquer ocasião em que isso se verifique; anotar no livro de ocorrência e providenciar o que se fizer necessário.
Fiscal de Tributos	Efetuar diligências no sentido de orientar, fiscalizar e fazer cumprir as disposições legais aos contribuintes alcançados pela competência tributária municipal.
Fisioterapeuta	Planejar, coordenar, orientar e executar atividades



	fisioterapêuticas; Avaliar níveis de disfunções físico-funcionais de pacientes, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos dos pacientes; Planejar e executar as terapias fisioterápicas; prestar assistência fisioterápica à comunidade; Elaborar diagnóstico cinesiológico funcional; Avaliar as atividades fisioterapêuticas dos pacientes; Executar outras atividades correlatas.
Lanterneiro	Construir, transformar ou reparar carrocerias metálicas de automóveis e outros veículos automotores.
Lavador de Automóvel	Compreende as atribuições que se destinam a executar e orientar os trabalhos de limpeza de veículos, como proceder à lavagem dos veículos e máquinas; proceder à lubrificação externa de veículos e máquinas; calibrar e balancear pneus; orientar os servidores que o auxiliem na execução de suas atribuições típicas; manter limpo e arrumado o local de trabalho; executar outras atribuições afins.
Lavadeira	Executar tarefas de lavar à mão ou à máquina, secar e passar peças de vestuário e outros artefatos inclusive de uso hospitalar; preparar roupas, tecidos e artefatos para lavar à mão ou à máquina, para posterior secagem, em máquinas ou varais. Passar roupas e tecidos e outros artefatos a ferro, inclusive peças delicadas.
Mecânico	Fazer manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, zelar pela sua limpeza e conservação; Executar serviços de manutenção mecânica e mecânica pesada, de sistemas e partes de veículos automotores; e demais atividades correlatas.
Médico	Realizar exames clínicos e diagnósticos das doenças nas diversas especialidades; Realizar atividades de prevenção da doença, recuperação e promoção da saúde dos pacientes; Tratar as enfermidades e avaliar o tratamento; Emissão de laudos médicos; Executar outras atividades correlatas.
Médico (do PSF)	Realizar exames clínicos e diagnósticos das doenças nas diversas especialidades; Realizar atividades de prevenção da doença, recuperação e promoção da saúde dos pacientes; Tratar as enfermidades e avaliar o tratamento; Emissão de laudos médicos; Executar outras atividades correlatas.
Monitor de Bordado, Pintura e Crochê	Ministrar aulas que capacitem manufaturamento de bordado, pintura em tecido, crochê e tricô e quaisquer outras atividades correlatas.



Monitor de Creche	Executa sob supervisão, serviço de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação e segurança.
Motorista	Dirigir os veículos automotores utilizados para transporte de pessoal; Manter os veículos abastecidos de combustível e lubrificantes; Verificar sistematicamente o funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, providenciando, junto ao setor competente, o reparo de qualquer defeito; Zelar pela limpeza e conservação dos veículos; Recolher o veículo ao local de guarda, após a conclusão do serviço; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.
Nutricionista	Planejar, executar e supervisionar o serviço de nutrição e dietética; Elaborar cardápios alimentares; Realizar atendimento a comunidade; Organizar e coordenar pesquisas, programas e projetos na área de nutrição; Elaborar documentos e relatórios do setor, dentre outras atividades correlatas.
Cirurgião Dentista	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para recuperar a saúde bucal; Executar outras atividades correlatas.
Operador de Maquinas Pesadas	Operar trator de esteira, escavadeira hidráulica, ou mini carregadeira, pá carregadeira, retro escavadeira nos serviços de escavação em solo, remoção de entulhos e terraplanagem, nos programas estabelecidos nas zona rural e urbana e outras atividades correlatas.
Professor Classe A – Ensino Médio “AEM”	Lei nº 259/2011
Professor Classe A – Curso Superior “AS”	Lei nº 259/2011
Professor Classe A – Especialização “AE”	Lei nº 259/2011
Professor Classe A – Mestrado “AM”	Lei nº 259/2011
Professor Classe A – Doutorado “AD”	Lei nº 259/2011
Professor Classe B – Superior “BS”	Lei nº 259/2011
Professora Classe B- Especialista “BE”	Lei nº 259/2011
Professor Classe B – Mestrado “BM”	Lei nº 259/2011
Professor Classe B -	Lei nº 259/2011



Doutorado "BD" Psicólogo	Integrar e atuar em equipes interdisciplinares que atuarão no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município de Altos; realizar acolhida diária; desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica e Especial, considerando o objetivo da intervenção; trabalhar a acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias da rede de proteção social; mediar processos grupais do serviço socioeducativo para indivíduos e famílias; desenvolver atividades coletivas e comunitárias, bem como acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; assessorar os serviços socioeducativos desenvolvidos pela SEMASJTC; registrar as ações desenvolvidas e planejar com a equipe técnica o trabalho de forma coletiva, articulando ações que potencializem as boas experiências; facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividade já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, propiciando formas de convivência familiar e comunitária que favoreçam a criação de laços afetivos e colaborativos entre os atores envolvidos; desempenhar as demais atividades correlatas à sua função; elaborar e apresentar à Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania de Altos relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas; zelar pelos equipamentos sob sua guarda, bem como pelo espaço físico a ser utilizado, e ainda desenvolver atividades e programas junto às Secretarias de Saúde e Educação.
Soldador	Soldar peças de metal, utilizando chama de gás combustível, calor produzido por arco elétrico ou outra fonte de calor e materiais diversos, para montar, reforços ou preparar partes ou conjuntos mecânicos.
Técnico Agrícola	Organizar o trabalho nos programas e projetos agropecuários municipais, promovendo a aplicação de novas técnicas de trabalho, cultivo da técnica e manejo de animais; orientar agricultores e membros de projetos agrícolas nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécie vegetal; estudar parasitas e doenças e outras pragas que afetam a



	produção agrícola para indicar os meios mais adequados de combatê-las; proceder à coleta e a análise de amostras da terra e determinar a composição da mesma, assim como o fertilizante adequado; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normalização dos serviços; desenvolver outras atividades correlatas.
Técnico de Raio X	Realizar exames de raio X convencional e contrastado em clientes referendados pelos profissionais das unidades básicas de saúde; Fazer a revelação do raio X; Orientar o preparo do exame, a realização e proteção; Proceder à conservação e a manutenção de equipamentos de raio X; Coordenar e orientar pessoas sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas e afins.
Telefonista	Executar atividade de natureza repetitiva manipulando equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas.
Tratorista	Operar máquinas motorizadas à diesel, gasolina ou eletricidade, tais como: tratores agrícola, Agrale, aspiradores de grama, máquinas costais, outras máquinas simples; Efetuar o transporte de entulhos, materiais de construção, outros equipamentos; Executar roçagem e corte de grama ou pulverização, quando necessário; Responsabilizar-se pelo equipamento, máquina e ferramentas à sua disposição; Observar normas de segurança de trabalho; Cuidar e zelar pelo bom funcionamento da máquina, sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas correlatas.
Vigia	Atender o público interno e externo; direcionar e orientar o público, obedecendo às normas internas do local de trabalho; controlar a entrada e a saída de pessoas (empregados e visitantes); controlar a entrada e a saída de veículos, de materiais e de equipamentos; prevenir a ocorrência de incêndios; receber e transmitir recados, registrando as informações; zelar pela conservação e limpeza de equipamentos usados em seu trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Procurador do Município	Sob supervisão geral, elaborar contratos, recursos, projetos de lei; redigir correspondências internas e externas respondendo notificações, elaborando pareceres e outros; representar o Município em ações



	cíveis, criminais, trabalhistas e previdenciárias; analisar editais de licitação.
Guarda Municipal	Proteger órgãos, entidades, serviços e o patrimônio do Município; Exercer a atividade de orientação e proteção dos agentes públicos e dos usuários dos serviços públicos municipais; Prestar serviços de vigilância nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta do Município; Auxiliar nas ações de Defesa Civil, sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações municipais e, em outras situações, a critério do Prefeito; Auxiliar o exercício da fiscalização municipal, sempre que estiverem em risco bens, serviços e instalações municipais e, em outras condições e situações excepcionais, a critério do Prefeito; Atuar na fiscalização, no controle e na orientação do trânsito e do tráfego, por determinação expressa do Prefeito; Garantir a preservação da segurança e da ordem nos próprios municipais sob sua responsabilidade; Executar as atividades de prevenção e combate a incêndios nos próprios municipais, como medida de primeiro esforço, antecedendo a atuação do Corpo de Bombeiros; Executar ações de interação com os cidadãos; Executar ações sempre fundamentadas no respeito à dignidade humana, à cidadania, à justiça, à legalidade democrática e aos direitos humanos; Atuar de forma preventiva nas áreas de sua circunscrição, onde se presume ser possível a quebra da situação de normalidade; Atuar com prudência, firmeza e efetividade, na sua área de responsabilidade, visando ao restabelecimento da situação de normalidade, precedendo eventual emprego da Força Pública Estadual.
Engenheiro Civil	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos, visando atender as solicitações.
Educador Físico	Promover atividades de educação física, no sentido de que a mesma contribua para a conquista de um estilo de vida ativo dos indivíduos e da comunidade em situação de vulnerabilidade social, incluindo idosos e pessoas com deficiência na perspectiva intergeracional,



	<p>através da ocupação saudável do tempo de lazer; realizar atendimento individual e coletivo para avaliar o condicionamento físico e orientar atividades corporais de lazer e recreativas físicas aos beneficiários da Assistência Social em nível de município; realizar visitas domiciliares quando necessário, com objetivo de avaliar a situação do usuário e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social; realizar atividades comunitárias enfocando a integração do usuário na comunidade; promover o uso adequado dos materiais e equipamentos específicos para a prática da Educação Física; emitir parecer técnico sobre questões pertinentes a seu campo profissional, respeitando os princípios do Código de Ética da Profissão, os preceitos legais e o interesse público; elaborar, quando solicitado, relatório específico sobre as atividades realizadas para apreciação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania de Altos; zelar pelos equipamentos sobre a sua guarda, bem como pelo espaço físico a ser utilizado; desempenhar as demais atividades correlatas à sua função.</p>
Inspetor de Vigilância sanitária	<p>Desenvolver ações básicas de educação e vigilância sanitária; Inspeccionar, fiscalizar e orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário. Realizar visitas em domicílios, mercados, hospitais, feiras, logradouros públicos e estabelecimentos particulares, no intuito de desenvolver trabalho sanitário educativo, individual ou grupal; participar de levantamentos sócio-econômico-sanitário; elaborar boletins de produção e relatórios de visita; realizar campanhas de prevenção de doenças, para assegurar as condições de saúde da comunidade.</p>
Médico Veterinário	<p>Prestar atendimento aos animais, analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitários, assim como efetuar a fiscalização sanitária, e elaborar projetos agropecuários, aplicando recursos preventivos, para promover a saúde e o bem estar dos animais.</p>
Bioquímico Farmacêutico	<p>Orientar, supervisionar e realizar as ações de coleta e recebimento das amostras biológicas; definir as diversas rotinas laboratoriais, supervisionando a correta execução das mesmas; Preparar insumos destinados as análises; realizar os exames laboratoriais; manter em condições adequadas de armazenamento os diversos insumos do setor; zelar pelos equipamentos, material</p>



	permanente e de consumo a sua disposição; orientar, supervisionar e realizar atos que visem o adequado desempenho das funções e objetivos do Laboratório Municipal.
Arteterapeuta	Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social e participar de programas de saúde em equipes multidisciplinares.
Fonoaudiólogo	Prestar atendimento, avaliar os pacientes e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando teorias próprias de avaliação e realizando os treinamentos fonéticos, auditivos, de dicção, imitação da voz e outros, visando possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.
Orientador Social	Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, planejamento das atividades; facilitar o processo de integração de cada jovem inserido e do coletivo na direção do desenvolvimento pessoal e social; desenvolver os conteúdos e atividades atribuídos no traçado metodológico do Projovem Adolescente; responsabilizar-se por, no máximo, 04 coletivos; registrar a frequência diária dos jovens no serviço socioeducativo e encaminhar os dados ao gestor municipal; acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais; participar de reuniões sistemáticas com familiares dos jovens; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização, no sentido de propiciar o alcance dos objetivos do serviço socioeducativo de convívio; avaliar o desempenho dos jovens no serviço socioeducativo, informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar; atuar como interlocutor do serviço socioeducativo junto às escolas dos jovens; participar de reuniões sistemáticas com técnico de referência do CRAS; captação, bem como resgate, de jovens para formação e manutenção dos coletivos; responsabilizar-se pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; elaborar e apresentar à Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania de Altos relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas; realizar outras atividades afins, se



Facilitador Social	necessário. Planejar e desenvolver oficinas de caráter cultural no Projovem Adolescente, fomentando a inclusão social dos adolescentes incluídos no serviço socioeducativo; dar sua contribuição nas reuniões desenvolvidas com os jovens e as famílias foco do Projovem Adolescente; participar de reuniões de planejamento e avaliação com o técnico de referência do CRAS e com os orientadores sociais; desempenhar as demais atividades correlatas à sua função; elaborar e apresentar à Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania de Altos relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas; responsabilizar-se pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais sob sua guarda, bem como pelo espaço físico a ser utilizado.
Monitor do PETI	Planejar, direcionar e efetivar a jornada das crianças e adolescentes resgatadas do trabalho precoce e inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; controlar, registrar e repassar aos responsáveis pelo lançamento das informações no sistema virtual a frequência da jornada; atualizar, quando necessário, o cadastro das famílias foco do Programa; combater o trabalho infantil; propor, planejar e desempenhar em equipe atividades lúcidas e de cunho psico-social-pedagógico; executar outras atividades compatíveis ao cargo; elaborar e apresentar à Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania de Altos relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas; zelar pelos equipamentos sobre a sua guarda, bem como pelo espaço físico a ser utilizado.
Monitor de Futebol	Programar e executar atividades físicas e desportivas com crianças e adolescentes específicos; organizar práticas de esportes coletivos; promover atividades físicas e recreativas que ajudem as crianças e adolescentes a desenvolverem a motricidade e o espírito saudável de competitividade; incentivar a prática de esportes; desenvolver projeto de conscientização esportiva; programar atividades de lazer, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania de Altos; propor e organizar campeonatos e gincanas internas e externas envolvendo crianças e adolescentes; interagir com os demais programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania de



	Altos, visando a realização de ações conjuntas; motivar e promover o espírito de equipe; responsabilizar-se pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; realizar outras atividades afins, se necessário.
Monitor de Música (percussionista)	Ministrar aulas de teoria musical e de percussão enquanto instrumento específico; sugerir e organizar apresentações, articulando e colaborando com a integração das crianças e adolescentes dos programas sociais já desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania de Altos com as famílias e a sociedade altoenses; elaborar planejamento mensal; acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos sob sua responsabilidade, bem como zelar pela aprendizagem dos mesmos; motivar e promover o espírito de grupo; estimular a descoberta da musicalidade corporal; orientar a escolha musical e debater suas repercussões sociais; responsabilizar-se pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; realizar outras atividades afins, se necessário.
Educador Social	Executar, sob supervisão técnica atividades sócio-educativas e administrativas, nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantêm vínculo com a família e comunidade, incluindo ações sócio-educativas de convivência, promoção social, atendimento com recursos emergenciais e de geração de trabalho e renda e nos programas e nas atividades desenvolvidas pela Proteção Social Especial de Média Complexidade com atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e Proteção Especial de Alta Complexidade onde as famílias e indivíduos se encontram sem referência e/ou em situação de risco, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.
Engenheiro Agrônomo	Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastagens, orientando e controlando técnicas como utilização de terras, reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas, novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura, ou melhorar a já existente.
Radiologista	Planejamento, execução e controle dos procedimentos



	<p>de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da profissão e regulamentos do serviço.</p>
Entrevistador Cadastral	<p>Preencher os formulários com letra de fôrma legível; obter formalmente todas as informações necessárias para o preenchimento satisfatório do cadastro; atuar na inserção de dados e atualização cadastral em programa específico (Cadastro Único), bem como na organização e manutenção de arquivos; realizar visitas "in loco" (zona urbana e zona rural) quando necessário, visando à coleta de dados e informações através de formulários próprios; utilizar-se diariamente de aptidões específicas (desenvolver trabalho em equipe sob supervisão da Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família, apresentar boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias em situação de vulnerabilidade social, prezar pela ética no trato com as informações obtidas por meio do trabalho desempenhado).</p>
Educador Pedagógico	<p>Planejar, organizar e executar ações pedagógicas, sociais e específicas da área; Registrar as atividades realizadas nos grupos; Registrar a frequência das crianças e adolescentes às atividades; Estabelecer constante intercâmbio com as equipes das Proteções Sociais (CRAS e CREAS), como subsídio ao acompanhamento das crianças e familiares, assim como ao planejamento e avaliação dos resultados. 6. Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo; Organizar e cuidar dos materiais que ficarem sob sua responsabilidade.</p>
Monitor de Informática	<p>Ministrar aulas e/ou cursos direcionados para a área de informática; preparar o material didático para as aulas; elaborar o planejamento de ensino de acordo com as especificidades de cada grupo de alunos; atender e acompanhar nos ensinamentos sobre o mundo da tecnologia adolescentes inseridos no Projovem Adolescente e pessoas da comunidade selecionadas pelo Serviço Social do município; organizar a formação das turmas e adequar a carga horária, conforme demanda; elaborar e apresentar à Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania de Altos relatórios</p>



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



	mensais sobre as atividades desenvolvidas; responsabilizar-se pela conservação e guarda de equipamentos e materiais, bem como o espaço físico a ser utilizado; realizar outras atividades afins, se necessário.
--	---